

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8 (VIII) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do item 8 (VIII) do Edital do Pregão Presencial nº 076/2018, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços bancários, com exclusividade, apenas nos casos em que o próprio servidor requeira a portabilidade assegurada em lei específica, necessários ao pagamento de aproximadamente 830 servidores municipais do Executivo, ativos (estatutários, celetistas, contratados e estagiários) e também taxas e impostos, pelo período da data da assinatura do contrato referente ao período de 60 (sessenta) meses.

O texto do item 8 (VIII) do referido edital passa a ter a seguinte redação:

VIII - OBJETO:

8.1 - Constitui objeto desta Licitação, a **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços bancários, com exclusividade, apenas nos casos em que o próprio servidor requeira a portabilidade assegurada em lei específica, necessários ao pagamento de aproximadamente 830 servidores municipais do Executivo, ativos (estatutários, celetistas, contratados e estagiários), pelo período da data da assinatura do contrato referente ao período de 60 (sessenta) meses**, de acordo com as especificações a seguir:

- a) Pagamento da folha dos servidores municipais ativos e inativos da Administração Direta Municipal, em número aproximado de **830 servidores**, ao longo do período do contrato. Desse quantitativo, 504 são Efetivos, 234 Contratados, 66 Comissionados, 11 Pensionistas, 04 Celetistas e 09 Agentes Políticos.
- b) Pagamento a fornecedores.
- c) Participação na concessão de empréstimo aos servidores com consignação em folha de pagamento e demais movimentações de recursos financeiros relativos, sem exclusividade;

8.2 - A contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Prestação, **Anexo VII** deste Edital.

8.3 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

A referida alteração fica válida para todos os itens do edital em que constarem a descrição do referido objeto.

Buerarema, 11 de Outubro de 2018

Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br